

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 035/2014

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - Presidente

DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

DEPUTADO GEORGE MELO

DEPUTADO ERCI DE MORAES

DEPUTADO IONILSON SAMPAIO

DEPUTADO FLAMARION PORTELA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS

DEPUTADO GABRIEL PICANÇO

DEPUTADO ZÉ REINALDO

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Atos Administrativos

Resoluções de Afastamentos nº 282 a 283/2014 02

Atas Plenárias

Ata da 2327ª Sessão Ordinária - Íntegra 02

ATOS ADMINISTRATIVOS
RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS
RESOLUÇÃO Nº 482/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

1º **RETIFICAR** a Resolução nº 469/2014, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº 1860, de 22 de julho do ano em curso, que autoriza o afastamento do servidor **SÉRGIO MATEUS Matrícula 014599**, para viajar com destino a cidade de Belo Horizonte - MG.

2º **Onde se Lê: 22.07 a 24.07.2014. Leia-se: 09.07 a 11.07.2014.**
 Palácio Antônio Martins, 28 de Julho de 2014

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 483/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **LUCINEIDE COUTINHO DE QUEIROZ Matrícula 000019** para viajar com destino a cidade de São Paulo - SP, no período de 31.07 a 10.08.2014, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 28 de julho de 2014

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2327ª SESSÃO, EM 10 DE JULHO DE 2014.
47º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.

ORDINÁRIA
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICO GUERRA

Às nove horas do dia dez de julho de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima vigésima sétima Sessão Ordinária do quadragésimo sétimo período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Convido o Senhor Deputado **Brito Bezerra** para atuar como Segundo Secretário *Ad hoc*.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Remídio Monai**) – Senhor Presidente, há quórum para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (**Brito Bezerra**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Coloco em discussão a Ata da sessão anterior.

Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Remídio Monai**) – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Memo. nº 022/2014, de 08/07/2014, do Senhor Deputado Flamarion Portella, justificando sua ausência na sessão plenária no dia 10/07/2014.

DIVERSOS:

Ofício nº 047/2014, de 30/06/2014, da Caixa Econômica Federal, notificando liberação de recursos financeiros em 30/06/2014.

Era o que constava do expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Remídio Monai**) – Senhor Presidente, não há oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Não havendo oradores inscritos, passamos para a Ordem do Dia: Discussão e Votação, turno único, do Projeto de Lei nº 026/14, “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, e dá outras providências”, de autoria governamental; Projeto de Lei nº 033/14, “altera dispositivo da Lei nº 390, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre a remuneração e participação nos Conselhos de Deliberação Coletiva da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Roraima”, de autoria governamental; Projeto de Lei nº 035/14, altera dispositivos e anexos da Lei nº 153, de 01 de outubro de 1996, e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Ministério Público (regime de urgência); Mensagem Governamental de Veto Nº 045/14, veto parcial ao Projeto de Lei nº 017/14, que “Institui a Semana de Promoção e Prevenção em Saúde do Trabalhador e o Dia Estadual em Memória às Vítimas de Acidentes e Agravos relacionados ao Trabalho”, de autoria governamental; Projeto de Lei nº 035/14, altera dispositivos e anexos da Lei nº 153, de 01 de outubro de 1996, e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Ministério Público (regime de urgência); Mensagem Governamental de Veto Nº 045/14, Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 017/14, que “Institui a Semana de Promoção e Prevenção em Saúde do Trabalhador e o Dia Estadual em Memória às Vítimas de Acidentes e Agravos Relacionados ao Trabalho”; de autoria governamental. Discussão e Votação em primeiro turno Projeto de Lei Complementar nº 011/14, “Dispõe sobre nova redação e revogação de artigos da Lei Complementar Estadual nº 221/2014, Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima - COJERR, de autoria do Tribunal de Justiça; Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição Nº 004/2014 que “Acréscce dispositivos normativos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição do Estado de Roraima”. proposta de Emenda à Constituição nº 008/2013 que “Acréscce o art. 27-A E §§ 1º E 2º ao texto da Constituição do Estado de Roraima”. (carga horária de trabalho ao acompanhante de pessoas com necessidades especiais, ou idoso), de autoria do dep. Chico Guerra e vários Deputados.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as comissões possam analisar as matérias.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente Deputado (**Chico Guerra**) - Havendo quórum regimental, dou por reaberta a Sessão.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente, solicito que seja prorrogada a Sessão pelo tempo regimental.

O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) - Acato o Requerimento verbal de Vossa Excelência, estando a Sessão prorrogada pelo tempo regimental.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 004/2014, bem como, do parecer das comissões em conjunto.

O Senhor Primeiro (**Marcelo Cabral**) - (Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 004/2014, bem como do Parecer das comissões em conjunto).

O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) – Coloco em votação a matéria. Votando sim, os Senhores Deputados estarão aprovando a matéria e votando não, estarão rejeitando-a. Informo aos Senhores Deputados que a matéria necessita de 15 votos para a sua aprovação. A Votação será nominal.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede Justificativa de voto – Quero declinar o meu voto pela aprovação da matéria, pois na condição de presidente da comissão, analisei essa PEC 004 e a aprovamos na comissão. Portanto, voto sim.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Justificativa de Voto – Senhor Presidente, gostaria de orientar a oposição para que vote sim, para a aprovação da PEC 004. Quero também esclarecer aos nobres Deputados e a todos os presentes que a oposição tinha uma emenda à PEC para que a mesma fosse regulamentada em 90 dias, ou seja, antes das eleições. Mas, foi acordado aqui, que a emenda não seria inserida no texto para não prejudicar a votação da matéria. Portanto, declinamos da emenda. E o nosso voto é pela aprovação da PEC 004.

O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos Senhores Deputados para votação.

Votando “sim”, os Senhores Deputados estarão aprovando a PEC e “não”, estarão rejeitando a PEC.

A matéria para ser aprovada, necessita de 15 votos favoráveis.

O Senhor Primeiro Secretário (**Marcelo Cabral**) – Procede à chamada.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** pede justificativa de voto – Senhor Presidente, pela inconstitucionalidade da matéria, eu me abstenho de votar.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** pede justificativa de voto – Senhor Presidente, eu acho que este é o momento importante para o Estado de Roraima, é um momento impar, é um momento em que todos têm a oportunidade de corrigir uma injustiça, cometida lá atrás. Uma injustiça social, e eu mesmo sendo da base do Governo, com a minha posição firme, honesta, jamais poderia abrir mão de votar pela aprovação dessa PEC. Sofri muito aqui para que eu desistisse disso. Se nós ganharmos, vai ser uma vitória do povo de Roraima, mas se nós perdermos, perderemos com dignidade, com honestidade. Meu voto é sim.

O senhor Primeiro Secretário (**Marcelo Cabral**) – Senhor Presidente, 06 votos favoráveis, 05 contrários, e 04 abstenções.

O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) – Declaro prejudicada e rejeitada a matéria por 06 votos favoráveis, 05 contrários, e 04 abstenções.

Suspendo a Sessão para que a reunião da Comissão do Deputado Zé Reinaldo possa continuar.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Convido o Senhor Deputado Soldado Sampaio para atuar como Primeiro Secretário.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário que proceda a verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Soldado Sampaio**) – Senhor Presidente, não há quórum.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Não havendo quórum para deliberar as matérias, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, no expediente de Explicações Pessoais quero esclarecer à liderança do movimento rural, aqui presente, conforme acordo entre a oposição e a situação, que a Lei das Terras estará em pauta na Sessão de terça-feira, e que as emendas sugeridas pelo agronegócio ou pela agricultura familiar fossem apresentadas em plenário. Então, desde já, em nome do líder da oposição, Deputado Brito Bezerra, estamos nos colocando à disposição para receptionar as emendas que possam vir em torno da Lei das Terras, tanto do agronegócio como da agricultura familiar. O gabinete da oposição estará de portas abertas durante o dia de amanhã e segunda-feira, assim como o nosso gabinete. Dirijo um apelo, Senhor Presidente, ao líder do governo, Mesa Diretora que possamos encontrar um consenso em torno da lei em favor desses servidores que aqui se encontram. Quanto à Lei 036, infelizmente, nós temos vivenciado, na atual gestão, uma política salarial equivocada dos servidores públicos, a ponto de colocarmos um servidor contra o outro. Isso é falta de habilidade, de respeito para com os servidores públicos. Então, nós entendemos que é um direito das duas categorias que estão aqui, e que há sim recursos Deputado Brito, para atender, até porque estamos tratando de uma lei que vai vigorar a partir de 2015.

Então, reitero um apelo à Mesa, à bancada governista para buscar esse consenso para votarmos essa lei na terça-feira, que agrade os dois segmentos, que aqui se encontram. Obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, o meu apelo aos colegas de oposição e situação sobre a Lei 036. Eu não voto a LDO, vou fazer obstrução, aqui, se não encontrar uma solução, para resolver o problema da Lei 036. Peço apoio de todos vocês, pois se nós votarmos a LDO, praticamente, somos obrigados regimentalmente a entrar em recesso.

Então, que a Casa vote primeiro para resolver a situação desses técnicos que estão aí negociando com o governo por vários meses, que a gente encontre uma solução antes de votar a LDO.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, no mesmo sentido do nobre colega Deputado Soldado Sampaio, acordamos hoje, quando foi votado na comissão, que nós iríamos abrir espaço para apresentar emendas de plenário com o tempo necessário para discussão do agronegócio e da agricultura familiar.

Portanto, terça-feira nós teremos a oportunidade de receber as emendas desses dois segmentos.

E quanto aos servidores da Lei 036, que aqui estão lutando há mais de dois anos pela sua aprovação, inclusive se dispondo com ex-governador José de Anchieta, se dispondo com o atual governador numa tremenda luta com greve. Está com o projeto de lei pronto, Vossa Excelência tem o tempo hábil para procurar o Governador do Estado junto com o Presidente desta Casa e Mesa Diretora para trazer para esta Casa de maneira definitiva uma proposta que possa atender em especial os servidores que pleiteiam aprovação da 036. Propõe-se, também, que Vossa Excelência com sua habilidade de

Presidente da Casa e Presidente da Comissão de Justiça, e líder do governo, busque uma maneira de contemplar ou em outra lei e que pode vir nesse mesmo tempo para contemplar os servidores, através da Lei 036. Enfim, buscar uma maneira de contemplar os dois, e se não der para contemplar os dois, paciências. A 036 já está na frente para votarmos e aprovarmos. Obrigado.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente, na linha de raciocínio do Deputado Joaquim Ruiz, me proponho a não votar a LDO, enquanto não for resolvido o problema desse pessoal que está há mais de um mês reivindicando e negociando. Obrigado.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor Presidente, este projeto é fruto de ampla negociação da categoria dos engenheiros, técnicos, há mais de ano. Foi amplamente negociada a busca de recurso necessário para isso. Diversas reuniões inclusive, eu tive a oportunidade de participar. A minha preocupação que peso muito pela constitucionalidade no que se vota aqui, assim como foi seu posicionamento na PEC 04, nós não podemos aumentar despesas para o executivo. Eu entendo a ansiedade, demanda das demais categorias que querem entrar nesse projeto. Entretanto há um risco muito grande, se apresentarmos essas Emendas com intuito de torná-lo inconstitucional e ser vetado, aí todo esse processo, todo o trabalho dessa categoria, que fez até greve, pode cair por terra. Eu tomei um posicionamento, embora não faço parte da Comissão, de fazer parte da Comissão, de votar o texto original, isso vai gerar um precedente para as demais categorias para negociar com o governo para buscar também o projeto que os coloque em igualdade de condições. Acho que temos que evoluir nesse aspecto, prezar pelo texto original e votarmos. Obrigado.

O Senhor Deputado **Rodrigo Jucá** – Senhor Presidente, desde a manhã que a gente tenta votar esse projeto, tenta fazer acordo de todas as naturezas. É importante não perdermos a clareza sobre algumas coisas quando alguns tentam se apropriar do discurso. Quero deixar claro. É obvio que o governador do Estado quer a aprovação do projeto, afinal de contas foi compromisso e por determinação do senhor governador que esse projeto chegou nesta Casa, ele é o autor da lei. Ele entendeu e foi sensível à causa, assinou na semana retrasada e enviou a mensagem desse projeto para esta Casa. Eu entendo o lado dos contadores, administradores. Nós temos uma minuta de projeto de Lei PCCR que faz uma revisão geral das carreiras do estado, tramitando na Casa Civil, mas não pode ser enviada a esta Casa, neste momento, por estarmos no período eleitoral, quando se torna muito suscetível a demagogias e promessas, porém nós não estamos aqui pra fazer isso, e nem ilegalidade em virtude do processo eleitoral. As soluções legais devem ser encaminhadas, as ilegais devem ser evitadas. Espero que na terça-feira, ou a gente tenha um acordo que inclua todos dentro da legalidade ou tenha consciência de votar a lei como ela foi enviada para esta Casa.

O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** – Senhor Presidente, quero tecer alguns comentários a respeito do que foi dito aqui sobre este projeto de lei, encaminhado pelo Governo do Estado. O artigo 62 da Constituição diz: a contribuição do Chefe do executivo é encaminhar projetos de leis e que dentro da sua condição de chegar a esta Casa, serem apreciados pelos Senhores Deputados desta Casa e serem aprovados ou não de acordo com a consciência de cada um. Ocorre que, aproveitando desse momento para colocar alguns comentários indevidos. Tipo: esses servidores que lutam há mais de um ano, outros já com mais de dois anos, buscando seus direitos. Eu até ouvi no meu gabinete que alguns estão se indispondo com ex-governo, ou atual governo, com o atual não estão se indispondo, porque, com quem o governo acordou, mandou a mensagem para esta Casa, enquanto, lá atrás, eu não era líder do governo, não sei como os servidores se entenderam com ele. Quero saber como estão se entendendo agora. Portanto, estou aqui na condição de defender o governo, pois não há por parte dos que já foram contemplados nenhum descontentamento, porque a mensagem está na Casa, como também é atribuição do poder legislativo e dos Deputados apresentarem emendas ao texto original. Ocorre que, a presidência da Comissão, ao conceder vista foi justamente na preocupação de não permitir, caso não chegarmos, conforme disse o Deputado Rodrigo Jucá e o Deputado Joaquim. Eu, como líder do governo, a LDO não será votada enquanto não resolvermos o projeto de lei 036. Agora o que nós queremos é conversar com o governador, mostrar as emendas que foram apresentadas ao projeto, e se as emendas que forem apresentadas não estiverem de acordo com a lei inicial, vamos terminar complicando o projeto de lei, obrigando o governo a vetar. Mas estamos querendo é impedir, como dizia Rui Barbosa, “a menor distância entre dois pontos é uma reta”. Se nós perfizermos uma curva vamos impedir que esse projeto seja aprovado. Vamos tentar de todas as maneiras para que todos saiam da melhor medida do possível atendidos. É o nosso propósito, é essa nossa posição, como líder do governo, da bancada da maioria, porque todos querem concretizados seus direitos adquiridos. Esta Casa é do povo, é onde eles têm que vir, é aqui que eles têm, acima de tudo, buscar seus direitos, portanto é esse nosso posicionamento. Obrigado.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Vossas Excelências deveriam ter mais um pouco de educação que estou tentando ajudar vocês com meu raciocínio, se vocês falam em justiça, vocês deveriam ser coerentes. Eu sou um dos Deputados que mais zelo pela constitucionalidade das matérias, eu não votei a PEC 04 porque era inconstitucional. Eu jamais iria fazer emendas ao projeto de lei de vocês se fosse para prejudicar, jamais faria isso. Agora, vou dizer a vocês aqui só vota se for feita justiça, se for de forma isonômica aos contadores, administradores, aí sim, estaremos fazendo justiça.

Não havendo nenhum Deputado que queira fazer uso de

Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 14 à hora regimental.

Registraram presença, na Sessão, os Senhores Deputados: **Ângela Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Erci de Moraes, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.**

Aprovada Ata Sucinta em: 17/07/2014



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

